



# Município de Sorocaba



27 de julho de 2022



Ano: 30 / Número: 3.035

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEFAZ

### Secretaria da Fazenda

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba								CONAM	
		APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUCAO DO ESTADO DE SAO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL									
26/07/2022		JANEIRO A JUNHO/2022								Pagina 1	
RECEITA DE IMPOSTOS				APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL							
		PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO		ARRECADADO ATE O PERIODO		PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE			
Proprios		1.042.786.019,32		562.767.292,51							
Transferencias da Uniao		103.850.454,17		56.742.183,11							
Transferencias do Estado		951.283.495,82		529.118.571,67							
Total		2.097.919.969,31		1.148.628.047,29							
Retencoes ao FUNDEB		196.593.887,40		117.172.244,85							
Receitas Liquidas		1.901.326.081,91		1.031.455.802,44							
						TOTAL ( 25% )		524.479.992,32		287.157.011,82	
DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO											
		DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE			
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
DESPESAS TOTAIS											
TOTAL		*		390.836.558,73		34,03		273.351.059,48		23,80	
Ensino Fundamental		*		135.829.842,35		11,83		88.076.080,03		7,67	
Educacao Infantil		*		137.834.471,53		12,00		68.102.734,60		5,93	
Retencoes ao FUNDEB				117.172.244,85		10,20		117.172.244,85		10,20	
DEDUcoes											
ENSINO FUNDAMENTAL				0,00		0,00		0,00		0,00	
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras											
EDUCACAO INFANTIL				601.557,71		0,05		601.557,71		0,05	
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras											
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO				0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LIQUIDAS											
Ensino Fundamental				135.829.842,35		11,83		88.076.080,03		7,67	
Educacao Infantil				137.232.913,82		11,95		67.501.176,89		5,88	
Retencoes ao FUNDEB				117.172.244,85		10,20		117.172.244,85		10,20	
TOTAL				390.235.001,02		33,97		272.749.501,77		23,75	

CONAM-ENSINO-2022-1.8

NOTA:  
(\* ) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

RODRIGO MAGANHATO  
PREFEITO  
CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS  
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE  
CRC-1SP320880

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba								CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO PREFEITURA MUNICIPAL									
26/07/2022		JANEIRO A JUNHO/2022								Pagina 1	
FORTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA				PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE			
RECEITAS VINCULADAS - EXCETO FUNDEB											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						77.194.559,00	77.458.853,56	30.322.253,05			
2800000 - REC. DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE						25.157.335,00	26.660.839,15	14.499.385,70			
2800000 - 1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL						25.157.335,00	26.660.839,15	14.499.385,70			
2810000 - REC. DO SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA						10.917.334,00	11.569.798,09	6.292.186,24			
2810000 - 1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL						10.917.334,00	11.569.798,09	6.292.186,24			
2820000 - REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL						11.392.000,00	12.072.832,38	6.565.759,54			
2820000 - 1.7.1.4.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL						11.392.000,00	12.072.832,38	6.565.759,54			
2830000 - RECURSOS - PNAE - CRECHE						3.104.381,00	2.773.197,73	1.218.559,85			
2830000 - 1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.						3.104.381,00	2.773.197,73	1.218.559,85			
2840000 - RECURSOS - PNAE - PRE-ESCOLA						1.599.796,00	1.347.704,51	528.808,99			
2840000 - 1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.						1.599.796,00	1.347.704,51	528.808,99			
2850000 - RECURSOS - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL						2.795.822,00	2.049.514,48	551.800,65			
2850000 - 1.7.1.4.52.0.1.0000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.						2.795.822,00	2.049.514,48	551.800,65			
2880000 - RECURSOS - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL						147.000,00	143.922,90	59.985,90			
2880000 - 1.7.1.4.53.0.1.0000 - TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.						147.000,00	143.922,90	59.985,90			
2930000 - RECURSOS - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL						1.500,00	856,50	0,00			
2930000 - 1.7.1.4.51.0.1.0000 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PRINC.						1.500,00	856,50	0,00			
2940003 - PAR/FNDE-CONSTR. CRECHE VL.ALMEIDA TC 2021036691						1.223.312,00	1.726.630,99	605.539,80			
2940003 - 2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL						1.223.312,00	1.726.630,99	605.539,80			
2940004 - CONSTRUCAO EMEF NO PARQUE SAO BENTO						4.800.000,00	4.398.908,64	0,00			
2940004 - 2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL						4.800.000,00	4.398.908,64	0,00			
2940005 - FNDE/COBERTURA QUADRA ESPORT EM NEY OLIVEIR.FOGACA						380.318,00	348.538,36	0,00			
2940005 - 2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL						380.318,00	348.538,36	0,00			
2940006 - FNDE/CONSTR. CRECHE NO BAIRRO JULIO DE MESQUITA						1.023.150,00	937.881,25	226,38			
2940006 - 2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL						1.023.150,00	937.881,25	226,38			
2940007 - FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM ANA MARIA						1.736.957,00	1.591.815,66	0,00			
2940007 - 2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL						1.736.957,00	1.591.815,66	0,00			
2940008 - FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO JD ALPES DE SOROCABA						1.596.063,00	1.462.694,86	0,00			
2940008 - 2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL						1.596.063,00	1.462.694,86	0,00			
2940009 - FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO BAIRRO JD MONTERREY						1.023.150,00	937.654,87	0,00			

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO				
		PREFEITURA MUNICIPAL				
26/07/2022		JANEIRO A JUNHO/2022			Pagina 2	
FORNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE	
	2940009	2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	1.023.150,00	937.654,87	0,00	
	2940010	- FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM SANTA ROSA	1.596.063,00	1.462.694,86	0,00	
	2940010	2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	1.596.063,00	1.462.694,86	0,00	
	2940011	- FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM SANTO AMARO	2.889.039,00	2.647.628,88	0,00	
	2940011	2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	2.889.039,00	2.647.628,88	0,00	
	2940012	- FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO JD VILLAGIO MILANO	1.596.063,00	1.462.694,86	0,00	
	2940012	2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	1.596.063,00	1.462.694,86	0,00	
	2940013	- FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO PARQUE SAO BENTO	1.023.150,00	937.654,87	0,00	
	2940013	2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	1.023.150,00	937.654,87	0,00	
	2940014	- FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM ITALIA	1.596.063,00	1.462.694,86	0,00	
	2940014	2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	1.596.063,00	1.462.694,86	0,00	
	2940015	- FNDE/CONSTRUCAO DE CRECHE NO JARDIM MARIA DO CARMO	1.596.063,00	1.462.694,86	0,00	
	2940015	2.4.1.4.51.0.1.0000 - TRANSF.CONV.UNIAO DEST.PROG.DE EDUCACAO-PRINCIPAL	1.596.063,00	1.462.694,86	0,00	
SUBTOTAL RECEITAS VINCULADAS			77.194.559,00	77.458.853,56	30.322.253,05	
APLICACOES FINANCEIRAS						
01 - TESOURO						
	2110000	- REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	571.334,00	931.997,91	601.557,71	
	2110000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	571.334,00	931.997,91	601.557,71	
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS						
	2800000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE	669.901,00	1.988.719,09	1.855.203,59	
	2800000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	669.901,00	1.988.719,09	1.855.203,59	
	2810000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	290.711,00	863.028,57	805.088,34	
	2810000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	290.711,00	863.028,57	805.088,34	
	2820000	- REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	303.351,00	900.551,78	840.092,17	
	2820000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	303.351,00	900.551,78	840.092,17	
	2830000	- RECURSOS - PNAE - CRECHE	42.505,00	87.607,41	70.961,31	
	2830000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	42.505,00	87.607,41	70.961,31	
	2840000	- RECURSOS - PNAE - PRE-ESCOLA	21.323,00	44.256,32	35.952,26	
	2840000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	21.323,00	44.256,32	35.952,26	
	2850000	- RECURSOS - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	38.083,00	29.173,06	7.209,58	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba			CONAM	
		RECEITAS VINCULADAS DE EDUCACAO				
		PREFEITURA MUNICIPAL				
26/07/2022		JANEIRO A JUNHO/2022			Pagina 3	
FORNTE DE RECURSO	CODIGO DE APLICACAO	CLASSIFICACAO ECONOMICA DA RECEITA	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADADA ATE O TRIMESTRE	
	2850000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	38.083,00	29.173,06	7.209,58	
	2880000	- RECURSOS - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	3.568,00	8.764,54	7.568,14	
	2880000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	3.568,00	8.764,54	7.568,14	
	2930000	- RECURSOS - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	194,57	247,93	
	2930000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	194,57	247,93	
	2940001	- APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	0,00	2.107,23	2.455,55	
	2940001	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	2.107,23	2.455,55	
	2940002	- MANUT NOVOS EST PUBL ED INFANTIL	0,00	14.525,95	16.901,93	
	2940002	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	14.525,95	16.901,93	
	2940003	- PAR/FNDE-CONSTR. CRECHE VL.ALMEIDA TC 2021036691	0,00	1.926,15	1.926,15	
	2940003	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	1.926,15	1.926,15	
SUBTOTAL APLICACOES FINANCEIRAS			1.940.776,00	4.872.852,58	4.245.164,66	
FUNDEB - TRANSFERENCIAS						
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						
	2600000	- EDUCACAO - FUNDEB	366.061.812,00	377.485.978,49	193.193.097,27	
	2600000	1.7.5.1.50.0.1.0000 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	366.061.812,00	377.485.978,49	193.193.097,27	
SUBTOTAL FUNDEB - TRANSFERENCIAS			366.061.812,00	377.485.978,49	193.193.097,27	
FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS						
02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS						
	2630000	- REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	857.333,00	2.033.634,50	1.819.092,25	
	2630000	1.3.2.1.01.0.1.0000 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	857.333,00	2.033.634,50	1.819.092,25	
SUBTOTAL FUNDEB - APLICACOES FINANCEIRAS			857.333,00	2.033.634,50	1.819.092,25	
TOTAL			446.054.480,00	461.851.319,13	229.579.607,23	
RECEITAS DE COMPLEMENTACAO DO FUNDEB (*)						
Complementacao da Uniao VAAF					0,00	
Complementacao da Uniao VAAT					0,00	

(\*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do FUNDEB acima.

CONAM-ENSINO-2022-1.8

RODRIGO MAGANHATO  
PREFEITO  
CPF-273.624.018-92

MARCELO DUARTE REGALADO  
SECRETARIO DA FAZENDA  
CRC-1SP275928

ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS  
CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE  
CRC-1SP320880

## EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICACAO  
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRACAO E REDACAO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar-Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICACAO  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Mtb 23.573

SECCAO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMACAO  
Ingrid Rossow Vidal

## GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



**Prefeito**  
Rodrigo Maganhato

**Vice-Prefeito**  
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO (CGM)  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO (SEAD)  
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICACAO (SECOM)  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)  
Luiz Antonio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,  
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)  
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)  
Marcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)  
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL  
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)  
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA (SEHAB)  
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURIDICA (SEJ)  
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTECCAO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)  
Edson Thiago Santoro Alves

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)  
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE URBANISMO E LICENCIAMENTO (SEURB)  
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)  
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS  
E METROPOLITANAS (SERIM)  
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAUDE (SES)  
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA (SESU)  
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS (SERPO)  
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu Cancellara

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

TRANSPORTE E TRANSPORTES (URBES)  
Sérgio David Rosumek Barreto

CN-SIFPM CONAM  
 Prefeitura Municipal de Sorocaba  
 APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB  
 26/07/2022 JANEIRO A JUNHO/2022 Pagina 1

RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
Receitas de Transferencias	377.485.978,49	193.193.097,27		196.593.887,40	117.172.244,85
Receitas de Aplicacoes Financeiras	2.033.634,50	1.819.092,25			
<b>Total</b>	<b>379.519.612,99</b>	<b>195.012.189,52</b>			
			APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE		
			TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		RETENCOES
			193.193.097,27		117.172.244,85
			DIFERENCA ( RECEBIDO - RETIDO )		
			GANHO	76.020.852,42	PERDA
TOTAL	379.519.612,99	195.012.189,52			
MAGISTERIO ( 70 % DO TOTAL )	265.663.729,09	136.508.532,66			

APLICACAO NO EXERCICIO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPEZA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPEZA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPEZA PAGA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	*		361.414.236,36	185,33	155.234.225,10	79,60	144.150.418,28	73,92	
MAGISTERIO	*		280.686.776,22	143,93	151.596.967,60	77,74	140.762.231,47	72,18	
OUTRAS	*		80.727.460,14	41,40	3.637.257,50	1,87	3.388.186,81	1,74	
DEDUCOES									
MAGISTERIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Despesas c/ Pensoes ( 3.1.90.03.00 )				0,00		0,00		0,00	
( - ) Outras Despesas com Inativos				0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL			361.414.236,36	185,33	155.234.225,10	79,60	144.150.418,28	73,92	
MAGISTERIO			280.686.776,22	143,93	151.596.967,60	77,74	140.762.231,47	72,18	
OUTRAS			80.727.460,14	41,40	3.637.257,50	1,87	3.388.186,81	1,74	

CN-SIFPM CONAM  
 Prefeitura Municipal de Sorocaba  
 APLICACAO COM RECURSOS DO FUNDEB  
 26/07/2022 JANEIRO A JUNHO/2022 Pagina 2

RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020			
TOTAL DA COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT ARRECADADO			
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital		15%	
	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADADA	DESPEZA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital			
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - Aplicacao em Educacao Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020			
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil		50%	
	DESPEZA EMPENHADA	DESPEZA LIQUIDADADA	DESPEZA PAGA
Complementacao da Uniao VAAT			

CONAM-ENSINO-2022-1.8

NOTA:  
 (\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

RODRIGO MAGANHATO PREFEITO CPF-273.624.018-92	MARCELO DUARTE REGALADO SECRETARIO DA FAZENDA CRC-1SP275928	ANDERSON MANRIQUE DE FREITAS CHEFE DA DIVISAO DE CONTABILIDADE CRC-1SP320880
---	---	--

SECID

Secretaria da Cidadania

**Edital de Seleção – Parada do Orgulho LGBTQIA+ 2022****Edital SECID nº 01/2022**

A SECRETARIA DE CIDADANIA (SECID), POR MEIO DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA DIVERSIDADE SEXUAL torna público o presente Edital para CREDENCIAMENTO, visando à autorização de espaços a todas as pessoas Jurídicas (Associações/Entidades/ONG) interessadas em participar do evento denominado **Parada do Orgulho LGBTQIA+ 2022**, para exposição e comercialização de produtos relacionados ao tema do evento, que ocorrerá no dia 28 de Agosto de 2022 (domingo) na DISPERSÃO DO REFERIDO EVENTO Parque Carlos Alberto Souza - Campolim

**1 DO OBJETO**

1.1 – Exposição e Comercialização na Dispersão do público do referido evento no Parque Carlos Alberto Souza nas imediações do Marco da Paz no Parque Carlos Alberto Souza-Campolim entre as avenidas Caribe/ Antônio Carlos Comitre e Domingos Júlio com previsão da chegada do público da Parada do Orgulho LGBTQIA+ por volta das 18h h e se encerrará às 21h30h.

1.2 – A montagem será permitida a partir das 16h do dia 28 de agosto, e a desmontagem, a partir das 21h30.

1.3 Serão disponibilizados até 12 espaços para Empreendedores compreendidos jurídicas (Associações/Entidades/ONG).

1.4 – Nas imediações do Marco da Paz no Parque Carlos Alberto Souza- Campolim entre as avenidas Caribe/ Antônio Carlos Comitre e Domingos Júlio será ocupada pelo público previsto da parada e pelas pessoas jurídicas (Associações/Entidades/ONG) cadastradas por este Edital de CREDENCIAMENTO. Devem, os cadastrados ter experiência no setor, garantindo qualidade no atendimento ao público.

1.5 Os espaços referidos no item 1.3 serão distribuídos da seguinte forma:

- 02 Souvenirs temática LGBT( bandeiras, camisetas, enfeites como exemplos)
- 10 para alimentação: doces/assados/frituras/

1.6 – Os alimentos comercializados serão preferencialmente aqueles que não necessitem ser produzidos ou manipulados no local e com o uso de gás de cozinha em nenhuma de suas formas de apresentação.

1.7 – Para atendimento das necessidades de produção e manipulação, será permitido o uso de forno e fritadeira elétricos mediante especificações apresentadas no ato da inscrição.

**2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – As inscrições devem ser efetuadas na Secretaria, situado à Rua Santa Cruz 116– Centro, Sorocaba entre os dias 08 a 15 de agosto (segunda a sexta) das 13h às 16h, com o preenchimento da Ficha de Inscrição física a ser fornecida.

Regra Geral : Por ordem de inscrições na forma presencial nesta SECID obedecendo os critérios estabelecidos no item 1.5

2.2 – As Fichas de Inscrição preenchidas por pessoas jurídicas Associações/Entidades/ONG) deverão incluir original e cópia dos seguintes documentos:

**Pessoa Jurídica**

- Documentos constitutivos devidamente registrados (Associações/Entidades/ONG: ata da última Eleição de Diretoria e Estatuto)
- Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/
- Descrição/Apresentação de seus produtos e registro de suas 03 (três) últimas atividades

2.3 – Na hipótese de haver mais interessados do que o número de espaços, haverá desempate dos cessionários por ordem de inscrição.

2.4 – Havendo menos interessados do que o número de espaços, poderá ser Cedido mais de um espaço por pleiteante.

2.5 - Não será recebida nenhuma inscrição feita fora do prazo estipulado.

**3 ESCOLHA DOS CESSIONÁRIOS**

3.1 – Quaisquer pessoas jurídicas (Associações/Entidades/ONG) poderão candidatar-se a um espaço, objeto do presente edital de ndo CREDENCIAMENTO conforme previsto no item 2.2, a documentação exigida.

3.2 O critério de seleção será, segundo a disponibilidade dos espaços previstos no item 1.5 de acordo com as ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

**4 DAS OBRIGAÇÕES DOS CESSIONÁRIOS**

4.1 – Os Cessionários/as deverão atender às seguintes obrigações:

- Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
- Manter-se, durante toda a exploração da área que lhe foi autorizada, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Zelar pela área objeto da autorização e comunicar de imediato, à Comissão Organizadora do Evento, sua utilização indevida por terceiros;
- Exercer unicamente a atividade de Exposição e/ou Comercialização que lhe foi autorizada, conforme descrito e caracterizado no objeto do presente Edital, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes, sob pena de ter suas atividades impedidas, bem como de ter imediatamente transferido o espaço cedido a outro interessado;

- Não suspender suas atividades durante o horário de funcionamento sem prévia e expressa autorização da Coordenação do Evento;
- Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e área autorizada, inclusive com disponibilização de lixeira para os consumidores;
- Reparar todo e qualquer dano que porventura venha a ocorrer aos consumidores em decorrência da atividade da pessoa física ou jurídica (MEI ou Associações/Entidades/ONG) no âmbito do evento;
- Responsabilizar-se pela montagem do espaço, tanto na decoração interna quanto dispondo de todos os utensílios necessários para manipulação e fornecimento dos produtos a serem comercializados;
- Atender às convocações e às orientações da SECID/Coordenadoria e Comissão Organizadora, no prazo estipulado, sob pena de revogação da autorização objeto deste Edital.

**5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 – As inscrições dos interessados implicam na prévia e integral concordância as normas deste Edital.

5.2 – Em caso de comprovação de inveracidade das informações prestadas à SECID/Coordenadoria e a Comissão Organizadora, poderá esta, a qualquer tempo, excluir o proponente de qualquer etapa do processo.

5.3 – Eventuais esclarecimentos referentes serão prestados na Rua Santa Cruz 116 – Centro, junto à Comissão, pelo telefone (15) 32126900 ou pelo e-mail [vimachado@sorocaba.sp.gov.br](mailto:vimachado@sorocaba.sp.gov.br)

5.4 – Havendo discordância na escolha dos cessionários, por quaisquer dos pretendentes, conforme regras do presente edital, estes poderão apresentar recurso administrativo junto à SECID/Coordenadoria e a Comissão Organizadora, no dia 16 de agosto das 13h às 16h, com suas razões, que será julgado e terá resposta publicada no dia 17 de agosto, no Jornal do Município..

5.5 – Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Coordenadoria e pela Comissão Organizadora (publicada em jornal do município de 24 de maio de 2022), na forma da legislação vigente.

5.6 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba,.....27 .. de ...julho..... de 2022..

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Cidadania

Vivian Machado

Coordenadora de Políticas para Diversidade Sexual

SEURB

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

Prefeitura de Sorocaba

Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º 30/2022**

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	<b>25.000/2017</b>
<b>Nome:</b>	<b>REINALDO ADALBERTO STADLER</b>
<b>Auto de Infração:</b>	<b>41/2022 - Lei Municipal n.º 8381/2008 - Limpeza de Terreno</b>
<b>Endereço de Ação:</b>	<b>RUA JOAQUIM FERREIRA BARBOSA QUADRA - LOTE AREA/03</b>
<b>Processo:</b>	<b>46.122/2019</b>
<b>Nome:</b>	<b>LILIAN XAVIER DE MORAES</b>
<b>Auto de Infração:</b>	<b>89/2022 - Lei Municipal n.º 8381/2008 - Limpeza de Terreno</b>
<b>Endereço de Ação:</b>	<b>RUA ALVARO COELHO QUADRA E LOTE 45</b>

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Fabiano Pedroso de Proença  
Chefe de Divisão

Paulo Henrique Marcelo  
Secretário

# SEURB

## Secretaria de Urbanismo e Licenciamento

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Urbanismo e Licenciamento  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

### EDITAL N.º29/2022

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	22.076/2017
<b>Nome:</b>	MASSAHYKO GUSKUMA
<b>Intimação:</b>	934/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1.602/70 - Benfeitorias e n.º 8.381/0 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	AVENIDA GONCALVES MAGALHAES QUADRA 46 LOTE 13
<b>Processo:</b>	26.101/2017
<b>Nome:</b>	VILMA ZONDA DE OLIVEIRA SILVA
<b>Intimação:</b>	781/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	ALAMEDA ESPATODIA QUADRA S LOTE 24
<b>Processo:</b>	31.539/2017
<b>Nome:</b>	CLAUDETE NASCIMENTO BELLINAZZI
<b>Intimação:</b>	433/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 8.381/0 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	AVENIDA CECILIA MEIRELLES QUADRA 25 LOTE 10
<b>Processo:</b>	39.968/2017
<b>Nome:</b>	CLODOALDO BATISTA X. DE OLIVEIRA
<b>Intimação:</b>	859/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA APARECIDA JOSE NUNES DE CAMPOS QUADRA H LOTE 3
<b>Processo:</b>	3.844/2018
<b>Nome:</b>	CLELIA DE SOUZA FERREIRA
<b>Intimação:</b>	964/2022- Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA RONALDO BOSSOLLA - ESPORTISTA QUADRA A9 LOTE 12
<b>Processo:</b>	5.963/2018
<b>Nome:</b>	TABATINGA URBANISMO LTDA.
<b>Intimação:</b>	526/2022- Lei Municipal n.º 1602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA QUADRA - LOTE 26
<b>Processo:</b>	5.978/2018
<b>Nome:</b>	TABATINGA URBANISMO LTDA.
<b>Intimação:</b>	533/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA QUADRA - LOTE 36
<b>Processo:</b>	5.979/2018
<b>Nome:</b>	TABATINGA URBANISMO LTDA.
<b>Intimação:</b>	532/2022- Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA QUADRA - LOTE 35
<b>Processo:</b>	5.981/2018
<b>Nome:</b>	TABATINGA URBANISMO LTDA.
<b>Intimação:</b>	531/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA QUADRA - LOTE 33
<b>Processo:</b>	5.983/2018
<b>Nome:</b>	TABATINGA URBANISMO LTDA.
<b>Intimação:</b>	530/2022- Lei Municipal n.º 1602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA QUADRA - LOTE 31
<b>Processo:</b>	5.986/2018
<b>Nome:</b>	TABATINGA URBANISMO LTDA.
<b>Intimação:</b>	529/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA QUADRA - LOTE 28
<b>Processo:</b>	5.987/2018
<b>Nome:</b>	TABATINGA URBANISMO LTDA.
<b>Intimação:</b>	527/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA QUADRA - LOTE 27
<b>Processo:</b>	9.991/2018
<b>Nome:</b>	JURACI MASSOLA
<b>Intimação:</b>	204/2022- Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MOACYR NASCIMENTO QUADRA 35 LOTE PTS/477
<b>Processo:</b>	23.915/2018
<b>Nome:</b>	TABATINGA URBANISMO LTDA.
<b>Intimação:</b>	520/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA QUADRA - LOTE 06
<b>Processo:</b>	23.918/2018
<b>Nome:</b>	TABATINGA URBANISMO LTDA.
<b>Intimação:</b>	631/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA QUADRA - LOTE 04
<b>Processo:</b>	25.046/2018
<b>Nome:</b>	JEFFERSON SANCHEZ
<b>Intimação:</b>	481/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno, n.º 1.602/70 - Benfeitorias e n.º 8.381/0 artigo 6.º - Remoção de lixo/entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ANDRE DE BOM FURLANES QUADRA F35 LOTE 46
<b>Processo:</b>	40.093/2018
<b>Nome:</b>	JOSE BELLA NETO
<b>Intimação:</b>	635/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA BENEDITO DUARTE QUADRA D LOTE PTS/4
<b>Processo:</b>	40.099/2018
<b>Nome:</b>	EDMAR GERMANO DA SILVA
<b>Intimação:</b>	876/2022- Lei Municipal n.º 1602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA CLARA LUIZA DE OLIVEIRA QUADRA N LOTE 01

<b>Nome:</b>	DARIO VAZ DE OLIVEIRA
<b>Intimação:</b>	537/2022- Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA NICANOR SILVEIRA MORAES QUADRA A12 LOTE 2
<b>Processo:</b>	17.699/2019
<b>Nome:</b>	ALBERTO ISSAMU SATO
<b>Intimação:</b>	882/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DA CONSTITUICAO QUADRA 51 LOTE PTS 2-3
<b>Processo:</b>	18.315/2019
<b>Nome:</b>	LIDIA CONSANI ROSA E OUTROS
<b>Intimação:</b>	1.100/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	AVENIDA PROPICIO PEREIRA DE SOUZA QUADRA - LOTE
<b>Processo:</b>	33.529/2019
<b>Nome:</b>	JOSE ALISSON JACINTO DA SILVA
<b>Intimação:</b>	969/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA PROFESSOR VICENTE CAFISSO QUADRA A5 LOTE 02
<b>Processo:</b>	44.125/2019
<b>Nome:</b>	DGL URBANISMO LTDA
<b>Intimação:</b>	525/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA QUADRA - LOTE 16
<b>Processo:</b>	44.275/2019
<b>Nome:</b>	DGL URBANISMO LTDA
<b>Intimação:</b>	519/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA QUADRA - LOTE 09
<b>Processo:</b>	44.276/2019
<b>Nome:</b>	DGL URBANISMO LTDA
<b>Intimação:</b>	518/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA QUADRA - LOTE 10
<b>Processo:</b>	5.068/2022
<b>Nome:</b>	LAILA MIGUEL SAKER
<b>Intimação:</b>	126/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA CORONEL PEDRO DIAS DE CAMPOS QUADRA 3 LOTE 7
<b>Processo:</b>	9.904/2022
<b>Nome:</b>	LUIZ ALVES VIEIRA NETO
<b>Intimação:</b>	455/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA IRENE APARECIDA VIEIRA GILDES QUADRA B LOTE 04
<b>Processo:</b>	12.252/2022
<b>Nome:</b>	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
<b>Intimação:</b>	603/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA MARCOS ALEXANDRE DE MATTOS QUADRA DK1 LOTE 5
<b>Processo:</b>	12.255/2022
<b>Nome:</b>	PARQUE SÃO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
<b>Intimação:</b>	592/2022- Leis Municipais n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno e n.º 1.602/70 - Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA IZABEL CAMARA CALIANI QUADRA DP LOTE 17/A
<b>Processo:</b>	15.864/2022
<b>Nome:</b>	ROSELI M DOS SANTOS
<b>Intimação:</b>	336/2022- Lei Municipal n.º 8.381/08 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AVENIDA ITAVUVU QUADRA A LOTE 09

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Fabiano Pedrosa de Proença  
Chefe de Divisão

Paulo Henrique Marcelo  
Secretário

# SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### PORTARIA N° 245/2022

#### (Dispõe sobre designação de servidor para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Flávio de Castro Martins, para exercer cumulativamente em comissão, os cargos de Chefe do Departamento de Execução Fiscal e Administrativo, e Chefe do Departamento de Contencioso Geral e Legislativo, durante o período de férias do Sr. Igor de Souza Furquim de 25/07/2022 a 13/08/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 25/07/2022.

Sorocaba, 26 de julho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Diretor Geral

### PORTARIA N°247/2022

#### (Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o Sr. Alessandro Coelho Patia, do cargo em comissão de Coordenador Especial.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 26 de julho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães  
Diretor Geral

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**PORTARIA Nº 248/2022****(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o Sr. Alex Sander Gutierrez, do cargo em comissão de Coordenador Especial.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de Agosto de 2022.

Sorocaba, 26 de julho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 250/2022****(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Alvenaria e Próprios, o servidor Fernando Custódio Henriques, que passará a exercer suas atividades no Setor de Manutenção de Água.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 26 de julho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 251/2022****(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.483, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover os servidores abaixo relacionados, em virtude das funções gratificadas desempenhadas, para exercerem as suas atividades, conforme os termos a seguir.

-Do Setor de Materiais e Logística para o Departamento de Eletromecânica

Nomes: César Antonio de Oliveira – Líder de Equipe

Cícero Cezar Pereira Dionizio – Líder de Equipe

-Do Setor de Materiais e Logística para o Departamento de Água

Nomes: Anderson Aparecido de Lima – Líder de Equipe

-Do Setor de Materiais e Logística para o Setor de Manutenção de Água

Nomes: Reginaldo Luiz da Silva – Líder de Equipe

Roberto Luiz da Silva – Líder de Equipe

-Do Setor de Materiais e Logística para o Setor de Manutenção de Esgoto

Nome: Sérgio Vassari Nunes – Supervisor de Manutenção

-Do Setor de Materiais e Logística para o Setor de Rede e Ligação de Esgoto

Nome: Márcio André Barboza – Líder de Equipe

-Do Setor de Materiais e Logística para o Departamento de Tratamento de Esgoto

Nome: Antonio Carlos Rodrigues – Supervisor de Manutenção

-Do Setor de Manutenção de Água para a Diretoria de Produção

Nome: João Luiz Penido – Supervisor de Manutenção

Artigo 2º - Ao deixar de exercer a função gratificada, deverá retornar para o setor e função de origem.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 26 de julho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10590/2013

INTERESSADA : JORGE TEBERGES

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Joao Tome Franco, nº 103 – Wanel Ville- SOROCABA SP

18055-087

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação através do ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br.

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral

CIARC- SAAE

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10590/2013

INTERESSADA : ALEX SANDRO DE LIMA SILVEIRA

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Joao Tome Franco, nº 103 – Wanel Ville- SOROCABA SP

18055-087

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação através do ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br.

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral

CIARC- SAAE

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13049/2012

INTERESSADO : VALDIRENE VIEIRA

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Maria Germani, 569– Julio de Mesquita Filho - SOROCABA SP

18053-030

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação através do ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br.

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral

CIARC- SAAE

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1358/2022

INTERESSADO : PETANGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Dez, 143– Jardim Santa Helena - SOROCABA SP

18071-345

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação através do ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br.

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral

CIARC- SAAE

**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL E ADMINISTRATIVO – SAAE**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1358/2022

INTERESSADO : MARCELO MENDONÇA MENDES BISPO

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

ENDEREÇO: Rua Dez, 143– Jardim Santa Helena - SOROCABA SP

18071-345

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação através do ciarc@saaesorocaba.sp.gov.br.

Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral

CIARC- SAAE

**Portaria Publicada na I.O.M.**

Errata:

Portaria nº 171, de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição, onde leu-se: “de 18/07/2022 a 01/08/2022 ” leia-se “25/08/2022 a 08/08/2022”.

Sorocaba, 26 de julho de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Diretor Geral

**URBES**

Trânsito e Transporte

**PROCESSO CPL Nº 1058/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/22**

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, COMUNICA a todas as empresas que enviaram o recibo de Retirada do Edital, além de divulgar em sua homepage [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br) e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Licitação nº 950332) que a licitação em epígrafe está SUSPENSA, por razões de interesse público.

Sorocaba, 27 de julho de 2022.

Sergio David Rosumek Barreto

Diretor Presidente da Urbes

**SEDU**

Secretaria da Educação

**PORTARIA SEDU/GS Nº 61/2022**

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Elaine Cristina Nochelli Braz RG: 30.246.589-3; Sara Aparecida Pereira RG: 34.242.765-9 e Uratã Alves Caldeira RG: 10.491.399-X, para sob a presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil “Arcanjo Gabriel”, localizado à Avenida Doutor Olavo Salles, 188 – Jardim Refúgio, Sorocaba/SP, sendo mantido por “Arcanjo Gabriel Educacional – LTDA”, CNPJ: 35.929.459/0001-59 (Processo nº 2022/018.631-6).

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

**SES****Secretaria da Saúde****DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO AJUSTE**

Em atendimento ao art. 59, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 26.090/2021, pelo presente instrumento, DECLARO, para os devidos fins, que o termo de ajuste, PA nº 13881/2018, entre a Prefeitura municipal de Sorocaba CNPJ 46.634.044/0001-74 e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba, inscrita no CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, entidade sem fins lucrativos, a NULIDADE do ajuste no período de 01/06/2022 à 30/06/2022.

Dr. Claudio Pompeo Chagas Dias  
Secretário da Saúde

**Área de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária  
R. Nain, 57 – Jd. Betânia  
Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 2165/1977

Natasha de Oliveira Romão Pinto - Casa de Repouso & Hotelaria Esperança Clínicas e Residências geriátricas

Estrada José Celeste, 4.120 - Bairro dos Morros, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação ( LTA) N°1075-22

Deferido em 07/06/2022

2-Processo nº. 10770/1995

Polyclinic Clínica de Especialidades Médicas Ltda  
Laboratórios Clínicos

Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 51 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) N°1107-22

Deferido em 15/07/2022

3-Processo nº. 34291/2013

Odontologia Clínica Odontológica Ltda

Atividade odontológica - consultório odontológico

Avenida General Osório,736- Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) N°1111-22

Deferido em 18/07/2022

4-Processo nº. 12843/2017

HB Soluções Ltda

Testes e Análises técnicas

Avenida São Paulo,1.875- Além Ponte, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) N°1102-22

Deferido em 04/07/2022

5-Processo nº. 19932/2019

J.B Monteiro Alimentos Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Rua Firmino Minelli,494 - Jardim Húngaros, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) N°1101-22

Deferido em 30/06/2022

6-Processo nº. 10409/2020

S.G. Fortes Sorocaba Ltda

Educação Infantil - creche

Rua Newton Prado, 350 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) N°1106-22

Deferido em 12/07/2022

7-Processo nº. 13400/2020

Wentill Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda

Fabricação de Instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório

Avenida Monsenhor Mauro Vallini,983 - Jardim Santa Esmeralda, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) N°1105-22

Deferido em 12/07/2022

8-Processo nº. 20406/2020

Aline Fernandes Toledo

Atividade Odontológica - consultório odontológico

Avenida Independência,4.830 - Lojas 02 e 03 - Éden, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação (LTA) N°1084-22

Deferido em 14/06/2022

9-Processo nº. 16257/2021

Instituto Campos Maia Serviços Médicos e Cirúrgicos Ltda

Serviço de vacinação e Imunização Humana

Avenida Washington Luiz,685 - Salas 91/93/95/97 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação ( LTA) N°1073-22

Deferido em 02/06/2022

10-Processo nº. 15218/2022

Mediervas Indústria de Produtos Farmacêuticos Ltda

Fabricação de outros Produtos alimentícios não especificados anteriormente

Rua Comendador Vicente Amaral, 892 e 902 - Jardim Guarujá, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação ( LTA) N°1099-22

Deferido em 28/06/2022

Laudo Técnico de Avaliação ( LTA) N°1100-22

Deferido em 28/06/2022

11-Processo nº. 15219/2022

Adílson Silvestre da Silva

Fabricação de Alimentos Dietéticos e complementos alimentares

Rua José Rusconi Francisco,107- Jardim do Paço, Sorocaba-SP

Laudo Técnico de Avaliação ( LTA) N°1103-22

Deferido em 06/07/2022

Em 26/07/22

Flávia Oliveira da Fonseca

Chefe da Seção de Apoio Administrativo (em substituição)

Rosângela de P. Ulz C. Garcia Souza

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Zoonoses**

**Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia**

**(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001) - Tel. 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

01-Processo nº 18956/2022

Interessado: Paulo Afonso de Souza Dias

Endereço da Infração: Rua Santa Clara, 442 – Centro - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.072 de 20/07/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02-Processo nº 18957/2022

Interessado: Elisabet de Oliveira

Endereço da Infração: Rua Paes Leme, 53 – Vila Santana - Sorocaba - SP

Assunto: Auto de Infração nº 18.070 de 15/07/2022

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 - Intimação nº DZ 077/2022

Interessado: Willian Barbosa dos Santos

Endereço da Infração: Rua Ana Rosa Alves Carriel, nº 33 – Jardim dos Passaros - CEP:18103-808– Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº077/2022 de 24/07/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

04 - Intimação nº DZ 092/2022

Interessado: Camila da Silva Almeida

Endereço da Infração: Rua Selma Aparecida Said, nº 801 – Residencial Horto Florestal Villagio – CEP:18079-121 Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº092/2022 de 26/07/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

05 - Intimação nº DZ 090/2022

Interessado: Richard Henrique da Silva

Endereço da Infração: Rua Jose Porlan, nº 186-1 e 186-2 – Jardim Marcelo Augusto - CEP:18065-500– Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº090/2022 de 26/07/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 - Intimação nº DZ 091/2022

Interessado: Jose Antonio Barroso dos Santos

Endereço da Infração: Rua Roque Nunes, nº 224 – Cajuru do Sul - CEP:18105-160– Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº091/2022 de 26/07/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 - Intimação nº DZ 093/2022

Interessado: Rodrigo Alves Ferreira

Endereço da Infração: Rua Messias Pereira de Paula, nº 53 – Jardim Pires de Mello - CEP:18046-640– Sorocaba/SP

Pela presente fica o interessado intimado a cumprir no prazo de 02 dias o exposto na Intimação DZ nº093/2022 de 13/07/2022 conforme Lei Municipal 8354/2007 artigos nº38.

Para maiores informações entrar em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain nº57 Jardim Betânia-Sorocaba/SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará em penalidade de multa prevista na legislação vigente.

Thaís Eleonora Madeira Buti

Coordenadora Técnica

Rogério Barbosa de Oliveira

Chefe da Seção de Zoonoses

**SES**

Secretaria da Saúde

Prefeitura de  
**SOROCABA**

Secretaria da Saúde

**NOVO CRONOGRAMA****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SES 01/2022**

O MUNICÍPIO DE SOROCABA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 46.634.044/0001-74, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, no Bairro Alto da Boa Vista em Sorocaba-SP, CEP: 18013.280, por meio da Secretaria da Saúde – SES, neste ato e nos termos do Decreto Municipal nº 22.664 de 02 de março de 2017, representada pelo Secretário da Saúde – Claudio Pompeo Chagas Dias, torna pública a Errata 02 do Edital SES 01/2022:

1º – Considerando a abertura extemporânea do envelope 02 de uma das proponentes em decorrência de decisão judicial, se faz necessária a publicação de novo cronograma:

10	Divulgação do resultado da análise do Envelope 02: Proposta de Trabalho e classificação preliminar	02/08/2022 – a partir de 17h00min
11	Apresentação de recursos contra o resultado da análise do envelope 02: Proposta de Trabalho	03/08/2022 - 09/08/2022
12	Impugnação a recursos do envelope 02: Proposta de Trabalho	10/08/2022 - 16/08/2022
13	Resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado do envelope 02 e/ou sua classificação preliminar	17/08/2022 a partir de 17h00min
14	Abertura do Envelope 03: Proposta de Preço de Trabalho	19/08/2022 – 10h00min
15	Resultado da análise do Envelope 03: Proposta de Preço de Trabalho e Divulgação da classificação final	23/08/2022 a partir de 17h00min
16	Apresentação de recursos contra o resultado da análise do envelope 03: Proposta de Preço de Trabalho e/ou da classificação final	24/08/2022 – 30/08/2022
17	Impugnação a recursos do envelope 03: Proposta de Preço	31/08/2022 – 06/09/2022
18	Resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado do envelope 03 e/ou da classificação final após recursos	09/09/22
19	Homologação	-

Sorocaba, 27 de julho de 2022

**Dr. Claudio Pompeo Chagas Dias**  
Secretário da Saúde

Jefferson Sergio Calixto  
Diretor-Secretaria da Saúde

será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 95.734/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de DANIELA DA COSTA JACINTO (matrícula 593663), PEB I N/I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de julho de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 27 de julho de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 95.735/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de RENATA FERREIRA LINS (matrícula 593718), PEB I N/I CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 26 de julho de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 27 de julho de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 95.736/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, SILVIA ROCHA CONSTANCIO (matrícula 433123) do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de julho de 2022.

Palácio dos Tropeiros, 27 de julho de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 95.737/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, a partir de 26 de julho de 2022, os efeitos da Portaria nº 94.226/DICAF, de 16 de fevereiro de 2022, que designou SUZANA POLIDORO RODRIGUES (matrícula 541036), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 27 de julho de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 95.728/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve prorrogar até 01 de agosto de 2023, os efeitos da Portaria nº 92.210/DICAF, de 22 de julho de 2021, que cedeu à Justiça Eleitoral, o funcionário RICARDO ENGLER DOS SANTOS (matrícula 459653).

Palácio dos Tropeiros, 26 de julho de 2022.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

Republica-se por incorreção a presente PORTARIA, publicada originalmente no Diário Oficial nº 3034, de 26 de julho de 2022.

**SERH**Secretaria de  
Recursos Humanos**COMUNICADO SERH Nº 41, DE 27 DE JULHO DE 2022.  
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 01/08/2022

HORÁRIO: 18:00h

LOCAL: Auditório do Centro de Referência em Educação (Rua Artur Caldini, 211 – Jd. Saira)

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração

**SEAD**

Secretaria de Administração

**ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 140/2022**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 140/2022- CPL nº 258/2022, destinado a AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II DO MUNICÍPIO DE SOROCABA PARA O ANO DE 2022, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponível nos sites <https://cutt.ly/WLx5iau> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 27 de julho de 2022. Seção de Pregões.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 13/2022 – CPL nº. 19/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA, declara Adjudicado e Homologado parcialmente o pregão em epígrafe para a empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (\*\*\*\*\* – CNPJ: 04.307.650/0012-98 para o Lote 01, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3LsDR9J> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 27 de Julho de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2021**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/2021 - CPL Nº 172/2021, destinado a AQUISIÇÃO, COM A INSTALAÇÃO, DE TOLDOS ARTICULADOS PARA O ÔNIBUS ROSA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOROCABA. ABERTURA DIA 10/08/2022 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3jc1HtN> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 952871 - fone (15) 3238-2318 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 27 de Julho de 2022. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL 570/2018  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 074/2018  
 Contrato: SIM nº 1069/2018  
 Objeto: Prestação de serviços de limpeza nas unidades externas da secretaria da Fazenda.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada: ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 02/01/2019, prorrogado por 60 (sessenta) dias, a partir de 25/03/2022 até 23/05/2022, nos termos artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. Fica o contrato reajustado em 10,30% (dez vírgula trinta por cento), referente ao índice de Outubro/2020 a Outubro/2021, de acordo com a cláusula contratual 6.13.  
 Valor: R\$ 70.158,88 (Setenta Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos).  
<https://cutt.ly/mZyjQwJ>  
 Camila Martins Mendes Machado  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA**

CPL nº. 359/2020  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 161/2020  
 Contrato: SIM 017/2021  
 Objeto: Contrato de compromisso de fornecimento de bebedouros para atendimento a Secretaria da Saúde.  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
 Contratada: Rocha Inox Ind. e Com. De Bebedouros Ltda  
 Nome Fantasia: Amazonia Inox  
 Cnpj: 25.345.598/0001-81  
 Assunto: A empresa foi Advertida conforme termo de 06/06/2022 com prazo de 05 dias úteis para manifestar-se, porém o Termo de Advertência voltou a esta Prefeitura, pois os Correios informaram que o destinatário estava ausente nas 3 tentativas.  
 O Termo de Advertência também foi enviado por e-mail e até o momento a empresa não se manifestou.  
 A Secretaria da Saúde manifestou-se pelo prosseguimento da aplicação da penalidade de multa. Diante do exposto, decidiu o Sr.º Secretário da pasta, autoridade competente, pela intenção de multa, conforme cláusula a seguir:  
 10.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias pela não substituição dos produtos que não estiverem de acordo com o aqui exigido.  
 Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento deste, para apresentação de defesa prévia, conforme artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, referente a aplicação da penalidade de multa.  
 Comunique-se.  
<https://cutt.ly/OZo2WU8>  
 Graziela Correa Lourenço de Goes  
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

**DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 347/2022.  
 MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 065/2022.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA 200ML PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: DISTRIBUIDORA XIRU LTDA.  
 CNPJ Nº. 23.540.790/0001-01.  
 VALOR: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
 DOTAÇÃO: 210100.3.3.90.30.07.24.131.7006.2019;  
<https://cutt.ly/UZdbpml>  
 CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS  
 SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**PUBLICAÇÃO DE REABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2021**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO nº. 246/2021 – CPL nº. 479/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECIONAR IMPRESSOS TIMBRADOS E PASTAS COM BOLSA COLADA (PASTA CANGURU) PERSONALIZADAS PARA A

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REABERTURA. A reabertura será dia 09/08/2022 às 09h00. Informações pelos sites <https://bit.ly/36diLMB>, e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 952736, pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail: [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 27 de julho de 2022. Regiane Christina Florentino Frassato - Pregoeira.

**DIVISÃO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 348/2022.  
 MODALIDADE: COMPRA ELETRÔNICA nº. 066/2022.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELEVADOR MECÂNICO PARA VEÍCULOS PESADOS COM INSTALAÇÃO PARA OFICINA DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA - SEAD  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: BRASFERMA LTDA.  
 CNPJ Nº. 00.503.644/0001-00.  
 VALOR: R\$ 16.890,00 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).  
 DOTAÇÃO: 060100.4.4.90.52.38.04.122.7002.2019;  
<https://cutt.ly/AZdQfUk>  
 CAROLINA CARDOSO MARTINS DOS SANTOS  
 SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados no Convite 006/2021– CPL 557/2021, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA UMA CENTRAL DE OPERAÇÕES INTEGRADA – REABERTURA, que fica a licitação HOMOLOGADA e ADJUDICADA para a licitante SMTC TECNOLOGIA EIRELI, Nome Fantasia (SMTC TECNOLOGIA), CNPJ/MF nº. 37.260.372/0001-67 pela Secretária de Administração, de acordo com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº. 23.511/2018. O documento está disponível em <https://bit.ly/3GoKICw>. Sorocaba, 27 de julho de 2022. Comissão de Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa aos interessados na Concorrência Pública nº 003/2022 - Processo CPL 23/2022, Destinada a contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação - reabertura, que houve o Esclarecimento nº. 03. O mesmo encontra-se disponível na internet pelo site <https://bit.ly/35g6bvG> Informações pelo tel. (15) 3238-2525/ 2104/ 2106. Sorocaba, 27 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitações.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL-  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 029/2022 - CPL nº. 049/2022, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS, declara PARCIALMENTE Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME (Nome fantasia: PARTNER FARMA) - CNPJ: 28.123.417/0001-60 para o lote 02, INTERLAB FARMA-CÊUTICA LTDA (Nome fantasia: INTERLAB) - CNPJ: 43.295.831/0001-40 para o lote 03 e CM HOSPITALAR S.A. (Nome fantasia: MAFRA HOSPITALAAR) - CNPJ: 12.420.164/0009-04 para o lote 08 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://cutt.ly/CJdH0Fd> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 26 de julho de 2022. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL nº. 137/2022  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 021/2022  
 OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FB / NDC  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (\*\*\*\*\*)  
 CNPJ: 04.274.988/0001-38  
 VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2222  
<https://bit.ly/3akXcve>  
 STÉFANI PEREIRA DELIS  
 CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Eletrônico nº 310/2021 - CPL nº 597/2021, destinado ao fornecimento de medicamentos de uso veterinário para a Seção de Proteção e Bem Estar Animal. Reabertura dia 09/08/2022 às 09:00 horas – Licitação no Banco do Brasil nº. 952818. Informações pelos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <https://cutt.ly/rPdEsQe>, - fone (15) 3238-2121 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 27 de julho de 2022. – Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 203/2022  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n.º 011/2022  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR CONVEXO COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM MODELO LOGIC F6R2 DO FABRICANTE GE UTILIZADOR NA POLICLÍNICA MUNICIPAL.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (\*\*\*\*\*)  
 CNPJ: 00.029.372/0003-02  
 VALOR: R\$ 12.181.61 (DOZE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)  
 DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.08.10.302.1001.2093  
<https://bit.ly/3QDd24Y>  
 STÉFANI PEREIRA DELIS  
 CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 166/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 092/2022  
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS – ITEM 01.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 05.782.733/0001-49  
 Item 01: LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG BD  
 - Marca: ROCHE  
 - Preço unitário: R\$ 0,90 (noventa centavos).  
 - Quantidade: 3.000 (três mil) comprimidos.  
<https://bit.ly/3OHLn1t>  
 RENAN DIVINO VILAS BOAS  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 617/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 327/2021  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA – LOTE 09.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 05.782.733/0001-49  
 VALOR: R\$ 11.978,00 (onze mil novecentos e setenta e oito reais).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2222.  
<https://bit.ly/3MyiAdZ>  
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 617/2021  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 327/2021  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA / NÃO DOSE CERTA – LOTES 02 E 05.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 67.729.178/0004-91  
 VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2222.  
<https://bit.ly/3MyiAdZ>  
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**SEQUAV**

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida



Secretaria de Esportes e Qualidade

**RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 DE 2022**

A Comissão de Seleção, após a divulgação de Resultados Preliminares, não havendo recursos interpostos, HOMOLOGA e torna público o resultado definitivo fase de seleção das propostas do Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – SEQUAV.

MODALIDADE	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Badminton	Associação Tropeiros de Badminton	41	APROVADO
Bocha	Associação Atlética Sorocabana de Bocha	43	APROVADO
Damas	Xadrez Clube Sorocaba	37,5	APROVADO
Judô	Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba	32,5	APROVADO
Karatê	Liga Desportiva de Karatê e Artes Marciais	34	APROVADO
Malha	NENHUMA PROPOSTA FOI APRESENTADA		
Supino	NENHUMA PROPOSTA FOI APRESENTADA		
Taekwondo	NENHUMA PROPOSTA FOI APRESENTADA		
Voleibol Feminino	Agência de desenvolvimento econômico e social - ADES	42	APROVADO
Voleibol Masculino	Agência de desenvolvimento econômico e social - ADES	38	APROVADO
Xadrez	Xadrez Clube Sorocaba	37,5	APROVADO

Sorocaba, 27 de julho de 2022.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Flávia Cristina Rodrigues Bueno

Elton Henrique Silveira dos Santos

José Renato Salia

Roberto Luiz Mello Arjona

Silmar Rogério Abdala

Leonardo de Oliveira e Silva

Carlos Augusto de Menezes Drigo

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETOS****(Processo nº 20.256/2021)****DECRETO Nº 27.174, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

(Altera a redação do artigo 2º, do Decreto nº 26.714, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências). RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
 DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, do Decreto nº 26.714, de 28 de dezembro de 2021, conforme redação abaixo:

“Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel para exercer atividades outras finalidades de interesse coletivo ou de natureza econômica, considerado o interesse público.

§ 1º As eventuais benfeitorias ou edificação na área pública deverá ter prévia e expressa autorização da Secretaria competente.

(...)” (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto alterado.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 27 de julho de 2022,



**LIGUE 153**  
 PROTEGER E SERVIR  
 GRATUITO

# DECRETOS

367º da Fundação de Sorocaba.  
RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal  
LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica  
FAUSTO BOSSOLO  
Secretário de Governo  
PAULO HENRIQUE MARCELO  
Secretário de Urbanismo e Licenciamento  
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.  
ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

367º da Fundação de Sorocaba.  
RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal  
LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica  
FAUSTO BOSSOLO  
Secretário de Governo  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos  
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.  
ANDRESSA DE BRITO WASEM  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



## PREFEITURA DE SOROCABA

### DECRETO Nº 27.175, DE 27 DE JULHO DE 2022.

#### (Dispõe sobre a Exoneração do Diretor Jurídico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. LUÍS AUGUSTO PUENTEDURA CASTILHO exonerado do cargo de Diretor Jurídico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, o qual foi nomeado através do Decreto nº 26.430, de 3 de novembro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2022.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de julho de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

FAUSTO BOSSOLO

Secretário de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 27.176, DE 27 DE JULHO DE 2022.

#### (Dispõe sobre a Nomeação do Diretor Jurídico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. ALEX SANDER GUTIERRES nomeado para o cargo de Diretor Jurídico da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2022.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de julho de 2022,

367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

FAUSTO BOSSOLO

Secretário de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 27.177, DE 27 DE JULHO DE 2022.

#### (Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador Especial II da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. ALESSANDRO COELHO PATIA nomeado para o cargo de Coordenador Especial II da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2022.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 27 de julho de 2022,

DECRETO Nº 26.968, DE 28 DE MARÇO DE 2022

#### (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 842.421,02 (oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais, e dois centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5162	08.01.00	3.3.50.39.00	8   244   4004   2177	95	8000064	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
5163	08.01.00	3.3.50.39.00	8   244   4004   2177	95	8000067	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
5164	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   2176	95	8000059	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
5165	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   2178	95	8000086	R\$ 136.722,09
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE						
5166	08.01.00	4.4.90.52.00	8   244   4004   2019	95	8000058	R\$ 155.698,93
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
5167	08.01.00	4.4.90.52.00	8   244   4004   2019	95	8000087	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 842.421,02

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Superávit Financeiro proveniente da referida fonte de recurso e códigos de aplicação - Federal - Emenda 20209060003 Apae Prog. 355220520200003, Emenda Parlamentar 355220520190005, Emenda 201937120005 Asac Prog. 355220520190001, Emenda Fed. VI. dos Velinhos Prop. 355220520210001, Emenda 201937770004 Grasa Prog. 355220520190002 e Emenda Fed. Criança Feliz Prop. 355220520210002.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.933, DE 7 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.743.819,25 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezenove reais, e vinte e cinco centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
253	16.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 2058	1	1100000	R\$ 208.861,39
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - GESTÃO DO PARQUE ZOOLOGICO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3644	18.01.00	3.3.90.40.00	10 122 1001 2019	1	3010000	R\$ 563.839,42
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICA - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5106	18.01.00	3.3.90.30.00	10 303 1001 2222	1	3040000	R\$ 1.971.118,44
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.743.819,25

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
235	16.01.00	3.3.90.39.00	18 542 6001 2045	1	1100000	R\$ 30.797,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
246	16.01.00	3.3.90.30.00	18 541 6001 2057	1	1100000	R\$ 7.774,57
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
249	16.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 2057	1	1100000	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
574	16.01.00	3.3.90.30.00	18 122 6001 2019	1	1100000	R\$ 1.622,65
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
575	16.01.00	3.3.90.39.00	18 122 6001 2019	1	1100000	R\$ 27.384,60
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
576	16.01.00	4.4.90.52.00	18 122 6001 2019	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2074	16.01.00	3.3.90.30.00	18 541 6001 2058	1	1100000	R\$ 44.782,75
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - GESTÃO DO PARQUE ZOOLOGICO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2124	16.01.00	3.3.90.36.00	18 122 6001 2019	1	1100000	R\$ 16.133,80
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2570	16.01.00	3.3.90.33.00	18 122 6001 2019	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2572	16.01.00	3.3.90.30.00	18 542 6001 2048	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3539	16.01.00	3.3.50.39.00	18 543 6001 2040	1	1100000	R\$ 5.864,36
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - ARBORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3597	16.01.00	4.4.90.51.00	18 541 6001 2057	1	1100000	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OBRAS E INSTALAÇÕES - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 2093	1	3020000	R\$ 2.534.957,86
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4378	16.01.00	3.3.50.39.00	18 541 6001 2057	1	1100000	R\$ 29.602,66
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4379	16.01.00	3.3.50.39.00	18 542 6001 2050	1	1100000	R\$ 28.899,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						
ANULAÇÃO						R\$ 2.743.819,25

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 7 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.934, DE 7 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 8.803.312,42 (oito milhões, oitocentos e três mil, trezentos e doze reais, e quarenta e dois centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
245	16.01.00	3.3.90.39.00	18 542 6001 2050	1	1100000	R\$ 1.700.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5091	10.01.00	3.3.90.32.00	12 122 2001 2019	1	1100000	R\$ 5.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5128	18.01.00	3.3.90.30.00	10 303 1001 2222	95	3120030	R\$ 2.103.312,42
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 8.803.312,42

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
165	15.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5002 2213	1	1100000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CASA DIGNA - MELHORIA HABITACIONAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
214	15.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5002 2054	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CASA DIGNA - PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
216	15.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5002 2053	1	1100000	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CASA DIGNA - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
275	06.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7002 2074	1	1100000	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
279	06.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7002 2077	1	1100000	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ALMOXARIFADO DA PREFEITURA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
283	06.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2019	1	1100000	R\$ 400.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
292	22.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7004 2137	1	1100000	R\$ 400.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
296	19.01.00	3.3.90.40.00	6 183 8002 2194	1	1100000	R\$ 38.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SEGURANÇA URBANA - DIVISÃO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
344	17.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO URBANÍSTICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
349	19.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2193	1	1100000	R\$ 2.085,13
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
351	19.01.00	3.3.90.39.00	6 183 8002 2194	1	1100000	R\$ 288.145,20
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - DIVISÃO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
352	19.01.00	3.3.90.30.00	6 182 8002 2195	1	1100000	R\$ 7.792,17
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
356	19.01.00	3.3.90.30.00	6 181 8002 2197	1	1100000	R\$ 104.269,83
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
357	19.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2197	1	1100000	R\$ 2.784,81
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
359	19.01.00	3.3.90.39.00	6 153 8002 2198	1	1100000	R\$ 4.535,70
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
367	19.01.00	3.3.90.39.00	6 153 8002 2202	1	1100000	R\$ 3.410,30
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
368	19.01.00	3.3.90.30.00	6 122 8002 2019	1	1100000	R\$ 37.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
369	19.01.00	3.3.90.39.00	6 122 8002 2019	1	1100000	R\$ 38.999,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
436	14.01.00	4.4.90.51.00	23 122 6002 2019	1	1100000	R\$ 500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OBRAS E INSTALAÇÕES - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1086	06.03.00	4.4.90.51.00	15 451 5004 1036	7	1000204	R\$ 1.000.000,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESENVOLVE SOROCABA - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1311	12.01.00	3.3.90.91.00	4 843 7008 6	1	1100000	R\$ 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1316	06.03.00	4.4.90.39.00	15 451 5004 2210	7	1000204	R\$ 1.103.312,42
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - DESENVOLVE SOROCABA - GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E AUDITORIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2119	19.01.00	3.3.90.30.00	6 153 8002 2202	1	1100000	R\$ 8.104,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2508	06.03.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2075	1	1100000	R\$ 700.000,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SOROCABA TEM PRESSA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3207	19.01.00	3.3.90.30.00	6 153 8002 2198	1	1100000	R\$ 16.251,71
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3225	19.01.00	3.3.90.30.00	6 181 8002 2193	1	1100000	R\$ 21.949,04
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3571	19.01.00	4.4.90.52.00	6 153 8002 2202	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3573	19.01.00	4.4.90.52.00	6 182 8002 2195	1	1100000	R\$ 40.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3574	19.01.00	4.4.90.52.00	6 153 8002 2198	1	1100000	R\$ 17.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3596	19.01.00	3.3.90.39.00	6 182 8002 2195	1	1100000	R\$ 8.450,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3598	22.01.00	3.3.90.30.00	4 128 7004 2069	1	1100000	R\$ 100.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3599	22.01.00	3.3.90.39.00	4 128 7004 2069	1	1100000	R\$ 500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4091	19.01.00	4.4.90.51.00	6 183 8002 2194	1	1100000	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SEGURANÇA URBANA - DIVISÃO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4092	19.01.00	4.4.90.52.00	6 183 8002 2194	1	1100000	R\$ 536.922,51
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - DIVISÃO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4337	19.01.00	3.3.90.30.00	6 183 8002 2194	1	1100000	R\$ 22.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - DIVISÃO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5117	19.01.00	3.3.90.47.00	6 122 8002 2019	1	1100000	R\$ 0,60
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 8.803.312,42

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 7 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 26.935, DE 7 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.186.926,30 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais, e trinta centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2337	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 2109	5	3010001	R\$ 1.186.926,30
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						R\$ 1.186.926,30
SUPLEMENTAÇÃO						

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com Excesso de Arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação - Bloco 04 - Atenção Básica.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 7 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição


**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 26.937, DE 10 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.480.706,70 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e seis reais, e setenta centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1311	12.01.00	3.3.90.00.00	4 843 7008 6	1	1100000	R\$ 1.146.243,52
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - APLICAÇÕES DIRETAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES						
5132	11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3001 2151	92	1000191	R\$ 334.463,18
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - APLICAÇÕES DIRETAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.480.706,70

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1086	06.03.00	4.4.90.51.00	15 451 5004 1036	7	1000204	R\$ 334.463,18
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESENVOLVE SOROCABA - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO						
4460	16.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 7082	8	1100000	R\$ 1.333,60
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - EM 112 LOA 2022 - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL (CASTRACÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS)						
4470	16.01.00	3.3.50.39.00	18 541 6001 7256	8	1100000	R\$ 7.247,66
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - EM 299 LOA 2022 - CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - SPASO						
4472	16.01.00	3.3.90.39.00	18 542 6001 7402	8	1100000	R\$ 7.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - EM 448 LOA 2022 - PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - CASTRAÇÃO E MICROCHIPAGEM DE ANIMAIS						
4475	16.01.00	3.3.50.39.00	18 542 6001 7451	8	1100000	R\$ 843,47
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - EM 499 LOA 2022 - DESTINADO À ENTIDADE ASSOC ANJOS E PROTETORES - AAPS P/ PROMOÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL						
4476	16.01.00	3.3.50.39.00	18 542 6001 7458	8	1100000	R\$ 843,47
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - EM 506 LOA 2022 - DESTINADA À SPASO PARA PROMOÇÃO DO BEM ESTAR ANIMAL						
4487	17.01.00	3.3.90.39.00	4 125 7009 7153	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO URBANÍSTICA - EM 185 LOA 2022 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
4495	17.01.00	3.3.90.39.00	4 125 7009 7403	8	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GESTÃO URBANÍSTICA - EM 449 LOA 2022 - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO DA CIDADE						
4497	22.01.00	4.4.90.52.00	4 128 7004 7223	8	1100000	R\$ 9.667,44
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - EM 262 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA						
4498	22.01.00	4.4.90.52.00	4 122 7004 7224	8	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - EM 263 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4499	02.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7007 7226	8	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERIM) - MATERIAL DE CONSUMO - GERENCIAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - EM 265 LOA 2022 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO						
4500	02.01.00	4.4.90.52.00	4 122 7007 7344	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERIM) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GERENCIAMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - EM 389 LOA 2022 - RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS NA SERIM						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4515	19.01.00	4.4.90.52.00	6 181 8002 7183	8	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - EM 221 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GUARDA CIVIL DE SOROCABA						
4517	19.01.00	4.4.90.52.00	6 181 8002 7227	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SEGURANÇA URBANA - EM 266 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
4527	19.01.00	3.3.90.39.00	6 122 8002 7487	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SEGURANÇA URBANA - EM 536 LOA 2022 - REFORÇO DA AÇÃO DE MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
4530	18.01.00	4.4.90.51.00	10 301 1001 7000	8	3010000	R\$ 60.247,66
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 9 LOA 2022 - INVESTIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO GUILHERME E PRONTO ATEND. SÃO GUILHERME						
4532	18.01.00	3.3.90.30.00	10 301 1001 7034	8	3010000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 49 LOA 2022 - PREVENÇÃO DOMÉSTICA E FAMILIAR AS MULHERES DESTINADA À AMAS						
4537	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451 5001 7044	8	1100000	R\$ 2.667,20
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 64 LOA 2022 - INCREMENTO ÀS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER ÁREA JAR ATÍLIO SILVANO						
4541	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7110	8	1100000	R\$ 62.667,20
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 140 LOA 2022 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS EM LED						
4548	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7036	8	3020000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 51 LOA 2022 - DESTINADA À AFISSORE - ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO						
4551	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7039	8	3020000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 54 LOA 2022 - INCREMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NO GRUPO GPACI SOROCABA						
4552	18.01.00	3.3.50.39.00	10 302 1001 7040	8	3020000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 55 LOA 2022 - PROMOVER A INSERÇÃO DO HOSPITAL SANTA LUCINDA REDE ATENÇÃO URG E EMERGÊNCIA						
4553	18.01.00	4.4.90.52.00	10 302 1001 7041	8	3020000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 56 LOA 2022 - INCREMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE PROCEDIMENTOS MAC - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA						
4566	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7231	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 270 LOA 2022 - MANUTENÇÃO NAS PISTAS DE SKATE						
4567	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7232	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 271 LOA 2022 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA "NEUZA JULIA RODRIGUES FERREIRA", JD CASA BRANCA						
4568	09.01.00	4.4.90.52.00	15 452 5001 7233	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 272 LOA 2022 - REALIZAÇÃO OBRAS AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE PRÓPRIO MUNIC POLÍCIA MILITAR SP						
4576	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7317	8	1100000	R\$ 62.667,21
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 362 LOA 2022 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO JARDIM HARMONIA						
4591	09.01.00	3.3.50.39.00	17 512 5001 7450	8	1100000	R\$ 1.349,56
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 498 LOA 2022 - FORMAÇÃO AGENTES AMBIENTAIS PARA COLETA SELETIVA DESENVOLVIDO PELA ENTIDADE CEADCE						
4592	09.01.00	3.3.90.39.00	17 512 5001 7460	8	1100000	R\$ 1.686,94
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 508 LOA 2022 - COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS UNIDADES ESCOLARES DE SOROCABA						
4593	09.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 7464	8	1100000	R\$ 62.667,26
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - EM 512 LOA 2022 - CUSTEIO PARA CASCALHAMENTO E DRENAGEM DE RUAS E ESTR. NÃO PAV., ESP. BRIGAD TOBIAS						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4617	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   7109	8	3020000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 139 LOA 2022 - VERBA À PINK P/ MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PACIENTES ONCOLÓGICOS						
4622	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7147	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 179 LOA 2022 - RECURSOS AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM MULHER - CERAV						
4623	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7154	8	1100000	R\$ 27.667,21
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 186 LOA 2022 - CUSTEIO AO LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO						
4628	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7157	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 189 LOA 2022 - CUSTEIO À SOCIETA CULTURALE ITALIANA DI SOROCABA						
4646	18.01.00	4.4.50.52.00	10   302   1001   7128	8	3020000	R\$ 62.667,26
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 160 LOA 2022 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SANTA CASA						
4655	11.01.00	3.3.50.39.00	27   812   3001   7103	8	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 133 LOA 2022 - VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO VIPERS FOOTBALL PARA MANUTENÇÃO DE DESPORTO COMUNITÁRIO						
4658	11.01.00	3.3.50.39.00	27   812   3001   7149	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 181 LOA 2022 - CUSTEIO À ADES PARA MANUTENÇÃO - EQUIPE DO VÔLEI FEMININO						
4661	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   7162	8	3020000	R\$ 21.333,60
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 194 LOA 2022 - INCREMENTO DO CUSTEIO EM ONCOLOGIA PEDIÁTRICA DO HOSPITAL GPACI						
4682	11.01.00	3.3.50.39.00	27   812   3001   7351	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 396 LOA 2022 - CUSTEIO GERAL DE PROJETO SOCIAL E ESPORTIVO PARA A COOPERES0						
4684	11.01.00	4.4.90.51.00	27   812   3001   7367	8	1100000	R\$ 11.333,61
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 412 LOA 2022 - REFORÇO DA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO PINHEIROS						
4693	11.01.00	3.3.50.39.00	27   812   3001   7492	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 541 LOA 2022 - CUSTEIO PARA O INSTITUTO ATLETA CIDADÃO						
4694	11.01.00	3.3.50.39.00	27   812   3001   7493	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 542 LOA 2022 - CUSTEIO PARA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTRELA DA MANHÃ						
4695	11.01.00	3.3.50.39.00	27   812   3001   7494	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 543 LOA 2022 - CUSTEIO P/ ADES - PARA MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO VÔLEI FEMININO						
4696	11.01.00	3.3.50.39.00	27   812   3001   7495	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - EM 544 LOA 2022 - CUSTEIO PARA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FUTMAX - CAAS FUTMAX						
4699	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   7211	8	3020000	R\$ 22.666,43
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 250 LOA 2022 - CUSTEIO AO GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CANCER INFANTIL - GPACI						
4700	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   7212	8	3020000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 251 LOA 2022 - CUSTEIO AO HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE SOROCABA - BOS						
4720	18.01.00	4.4.50.52.00	10   302   1001   7265	8	3020000	R\$ 25.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 309 LOA 2022 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA						
4723	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7230	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 269 LOA 2022 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA PARA O GRUPO APOIO COMBATE ÀS DROGAS ALCOOL SANTO ANTONIO GRASA						
4729	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7252	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 293 LOA 2022 - CUSTEIO À PROEX - SOROCABA						
4731	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7253	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 294 LOA 2022 - CUSTEIO À RMS - NEWS						
4733	18.01.00	4.4.90.52.00	10   302   1001   7293	8	3020000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 338 LOA 2022 - RECURSO AO HOSPITAL SANTA LUCINDA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4738	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   7295	8	3020000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 340 LOA 2022 - SUBVENÇÃO À ABOS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA						
4739	06.01.00	4.4.90.52.00	4   126   7002   7225	8	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - EM 264 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4741	06.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7002   7422	8	1100000	R\$ 12.667,21
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - EM 468 LOA 2022 - RENOVACÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE DGTI						
4746	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7255	8	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 298 LOA 2022 - CUSTEIO AO LAR ESCOLA MONTEIRO LOBATO						
4754	18.01.00	4.4.90.52.00	10   302   1001   7297	8	3020000	R\$ 10.709,77
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 342 LOA 2022 - RECURSO AO BOS - BANCO DE OLHOS DE SOROCABA						
4755	18.01.00	4.4.90.52.00	10   302   1001   7298	8	3020000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 343 LOA 2022 - RECURSO À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA						
4794	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7361	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 406 LOA 2022 - CUSTEIO GERAL DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE SOS - SERVIÇOS E OBRAS SOCIAIS						
4795	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7362	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 407 LOA 2022 - CUSTEIO GERAL DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM MULHER						
4800	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7375	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 420 LOA 2022 - REFORÇO AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA APAE						
4806	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7396	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 442 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA "PASTORAL DA IGREJA SANTO ANTONIO"						
4812	14.01.00	3.3.90.39.00	23   691   6002   7482	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - EM 531 LOA 2022 - REFORÇO DA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDETTUR						
4826	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7443	8	1100000	R\$ 1.686,94
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 491 LOA 2022 - SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE PLENU - PLENA CIDADANIA, PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
4827	08.01.00	3.3.50.43.00	8   242   4004   7448	8	1100000	R\$ 1.012,17
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 496 LOA 2022 - SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADA À ASSOCIAÇÃO APAE DE SOROCABA						
4828	08.01.00	3.3.50.43.00	8   242   4004   7449	8	1100000	R\$ 1.012,17
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 497 LOA 2022 - SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADA À ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS DEFICIENTES - AMDE						
4829	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7452	8	1100000	R\$ 1.349,56
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 500 LOA 2022 - SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM MULHER						
4830	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7453	8	1100000	R\$ 674,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 501 LOA 2022 - SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO AO GRASA						
4831	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7454	8	1100000	R\$ 3.373,89
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 502 LOA 2022 - SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO AO BANCO DE ALIMENTOS DE SOROCABA - BAS						
4832	10.04.00	4.4.90.52.00	12   367   2001   7222	8	2400000	R\$ 10.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - EM 261 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ SALAS DE ATEND EDUCA ESPEC - AEE						
4833	10.04.00	3.3.90.39.00	12   361   2001   7247	8	2200000	R\$ 32.667,20
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - EM 286 LOA 2022 - REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO						
4837	08.01.00	3.3.50.43.00	8   243   4004   7457	8	1100000	R\$ 1.012,17
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 505 LOA 2022 - SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO À ASSOCIAÇÃO AMIGO DOS ATISTAS DE SOROCABA - AMAS						
4838	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7459	8	1100000	R\$ 1.349,56
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 507 LOA 2022 - SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO À AFISSORE - PROJETO SORRIR FAZ MUITO BEM						
4839	08.01.00	3.3.90.39.00	8   244   4004   7463	8	1100000	R\$ 5.017,30
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 511 LOA 2022 - CASA DE CONV. E ACOLHIMENTO P/ PESSOAS LGBTQIQA+, VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA						
4843	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7500	8	1100000	R\$ 7.665,66
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 549 LOA 2022 - CUSTEIO À AFISSORE - ASSOC DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO						
4846	08.01.00	3.3.50.43.00	8   243   4004   7505	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 554 LOA 2022 - CUSTEIO À ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4857	08.01.00	3.3.50.43.00	8   242   4005   7504	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - DEFESA DE DIREITOS - EM 553 LOA 2022 - CUSTEIO À ASAC - ASSOCIACAO SOROCABANA DE ATIVIDADES PARA DEFICIENTES VISUAIS						
4870	13.01.00	4.4.90.51.00	13   391   3002   7228	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 267 LOA 2022 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS NO PRÉDIO DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL						
4872	13.01.00	3.3.90.39.00	13   391   3002   7283	8	1100000	R\$ 7.332,80
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 328 LOA 2022 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS ESPORTIVOS						
4875	13.01.00	4.4.90.51.00	13   391   3002   7447	8	1100000	R\$ 6.747,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 495 LOA 2022 - PLANEJ E EXECUÇÃO DE OBRAS NO PRÉDIO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL						
4876	13.01.00	3.3.50.43.00	13   392   3002   7455	8	1100000	R\$ 674,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 503 LOA 2022 - SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO À SOCIEDADE CULTURAL BENEFICENTE 28 DE SETEMBRO						
4877	13.01.00	3.3.50.43.00	13   392   3002   7456	8	1100000	R\$ 674,78
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 504 LOA 2022 - SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO À ASSOCIAÇÃO ESCOLA E CULTURA EM FOCO						
4882	13.01.00	4.4.90.51.00	13   391   3002   7478	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OBRAS E INSTALAÇÕES - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 527 LOA 2022 - REFORÇO DA AÇÃO DE REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
4883	13.01.00	3.3.50.39.00	13   391   3002   7479	8	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - EM 528 LOA 2022 - SUBVENÇÃO À ENTIDADE SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE "28 DE SETEMBRO"						
4897	08.01.00	3.3.50.43.00	8   243   4004   7461	8	1100000	R\$ 1.012,17
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 509 LOA 2022 - SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO À ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ DE SOROCABA						
4898	08.01.00	3.3.50.43.00	8   244   4004   7462	8	1100000	R\$ 1.012,17
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EM 510 LOA 2022 - SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADO AO GEPASO						
4908	18.01.00	4.4.50.52.00	10   302   1001   7353	8	3020000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 398 LOA 2022 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA						
4909	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   7364	8	3020000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 409 LOA 2022 - CUSTEIO GERAL DAS ATIVIDADES E AÇÕES REALIZADAS PELO BOS.						
4910	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   7365	8	3020000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 410 LOA 2022 - CUSTEIO GERAL DAS ATIVIDADES DO GPACI						
4911	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   7376	8	3020000	R\$ 1.333,60
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 421 LOA 2022 - CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À PESQUISA DA CISTINOSE E DOENÇAS RARAS						
4938	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   7440	8	3020000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 488 LOA 2022 - INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SANTA CASA						
4942	18.01.00	4.4.50.42.00	10   302   1001   7444	8	3020000	R\$ 16.869,44
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - AUXÍLIOS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 492 LOA 2022 - AUXÍLIO AO HOSPITAL SANTA CASA PARA INVESTIMENTO NA AMPLIAÇÃO E MODERN TECNOLÓGICA						
4944	18.01.00	3.3.50.43.00	10   302   1001   7445	8	3020000	R\$ 10.121,66
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 493 LOA 2022 - SUBVENÇÃO SOCIAL AO GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL - GPACI						
4945	18.01.00	4.4.50.42.00	10   302   1001   7446	8	3020000	R\$ 4.342,52
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - AUXÍLIOS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 494 LOA 2022 - AUXÍLIO AO HOSPITAL SANTA LUCINDA, DESTINADO À INVESTIMENTO NA REFORMA ESTRUTURAL						
4946	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   7467	8	3020000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 515 LOA 2022 - REALIZAÇÃO DE EXAMES NA SANTA CASA						
4961	18.01.00	4.4.90.52.00	10   301   1001   7532	8	3010000	R\$ 62.666,66
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - EM 581 LOA 2022 - REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE						
4962	10.04.00	3.3.50.39.00	12   367   2001   7234	8	2400000	R\$ 5.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - EM 273 LOA 2022 - TRANSF FINANÇ PARA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA - AMAS						
ANULAÇÃO						R\$ 1.480.706,70

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.938, DE 10 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 274.981,70 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais, e setenta centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 1.328,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1311	12.01.00	3.3.90.91.00	4   843   7008   6	1	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - GESTÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES						
1409	11.01.00	3.3.90.30.00	27   812   3001   2152	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
4154	18.01.00	3.3.90.30.00	10   302   1001   2093	1	3020000	R\$ 251.653,70
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 274.981,70

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
168	11.01.00	3.3.90.30.00	27   812   3001   2152	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO DE COMPETIÇÕES, ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS						
2086	18.01.00	3.3.90.39.00	10   302   1001   2093	1	3020000	R\$ 1.328,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
2100	11.01.00	3.3.90.31.00	27   812   3001   2152	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - PREM. CULT., ARTIST., CIENTÍFICAS, DESPORT. E - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E APOIO DE COMPETIÇÕES, ATIVIDADES FÍSICAS E EVENTOS						
4440	12.01.00	4.4.90.52.00	4   123   7008   7074	8	1100000	R\$ 20.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO FAZENDÁRIA - EM 100 LOA 2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIAS DA SEFAZ						
5106	18.01.00	3.3.90.30.00	10   303   1001   2222	1	3040000	R\$ 251.653,70
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA						
ANULAÇÃO						R\$ 274.981,70

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 10 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 26.942, DE 11 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 7.078.639,86 (sete milhões, setenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais, e oitenta e seis centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 4.926,85
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1080	10.04.00	3.3.90.30.00	12   365   2001   2019	1	2120000	R\$ 142.275,87
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
1111	10.04.00	3.3.90.30.00	12   365   2001   2019	1	2130000	R\$ 1.070.109,25
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
3184	10.04.00	4.4.90.51.00	12   361   2001   2019	1	2200000	R\$ 1.117.422,85
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
4269	18.01.00	3.3.90.39.00	10   122   1001   2019	1	3010000	R\$ 4.743.905,04
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 7.078.639,86

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
469	10.04.00	3.3.90.39.00	12   367   2001   2009	1	2400000	R\$ 2.329.807,97
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
2086	18.01.00	3.3.90.39.00	10   302   1001   2093	1	3020000	R\$ 4.926,85
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   2093	1	3020000	R\$ 4.743.905,04
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
ANULAÇÃO						R\$ 7.078.639,86

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 11 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 26.944, DE 14 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 4.669.615,94 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quinze reais, e noventa e quatro centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
304	21.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2167	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - EVENTOS OFICIAIS						
469	10.04.00	3.3.90.39.00	12   367   2001   2009	1	2400000	R\$ 4.659.615,94
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 4.669.615,94

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
306	21.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2168	1	1100000	R\$ 10.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
1080	10.04.00	3.3.90.30.00	12   365   2001   2019	1	2120000	R\$ 284.551,74
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
1111	10.04.00	3.3.90.30.00	12   365   2001   2019	1	2130000	R\$ 2.140.218,50
EDUCAÇÃO BÁSICA - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
3184	10.04.00	4.4.90.51.00	12   361   2001   2019	1	2200000	R\$ 2.234.845,70
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 4.669.615,94

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 26.947, DE 15 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 90.466,30 (noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, e trinta centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
158	18.01.00	4.4.90.52.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 66.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 23.640,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2577	10.01.00	3.3.90.39.00	12   364   2001   2020	1	1100000	R\$ 126,30
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - TRANSPORTE DE ALUNOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 90.466,30

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
589	10.01.00	3.3.90.30.00	12   122   2001   2019	1	1100000	R\$ 126,30
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - MATERIAL DE CONSUMO - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   2093	1	3020000	R\$ 90.340,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
ANULAÇÃO						R\$ 90.466,30

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 15 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.949, DE 17 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 457.012,46 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, doze reais, e quarenta e seis centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
158	18.01.00	4.4.90.52.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 125.141,76
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
253	16.01.00	3.3.90.39.00	18   541   6001   2058	1	1100000	R\$ 300.970,70
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - GESTÃO DO PARQUE ZOOLOGICO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 22.350,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4388	18.01.00	3.3.90.39.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 8.550,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 457.012,46

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
245	16.01.00	3.3.90.39.00	18   542   6001   2050	1	1100000	R\$ 300.970,70
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3657	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   2093	1	3020000	R\$ 156.041,76
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
ANULAÇÃO						R\$ 457.012,46

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 17 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.959, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.108.474,00 (dois milhões, cento e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5153	18.01.00	4.4.90.52.00	10   301   1001   2109	92	3080005	R\$ 152.560,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5155	08.01.00	3.3.50.39.00	8   243   4005   2190	93	1000015	R\$ 1.500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - DEFESA DE DIREITOS - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5156	08.01.00	4.4.50.42.00	8   243   4005   2190	93	1000015	R\$ 5.914,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - AUXÍLIOS - DEFESA DE DIREITOS - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5158	09.01.00	4.4.90.51.00	4   122   5001   2019	95	8000043	R\$ 450.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.108.474,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1316	06.03.00	4.4.90.39.00	15   451   5004   2210	7	1000204	R\$ 2.108.474,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - DESENVOLVE SOROCABA - GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E AUDITORIA						
ANULAÇÃO						R\$ 2.108.474,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



PREFEITURA DE SOROCABA



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.955, DE 18 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

DECRETO Nº 26.960, DE 23 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.618.905,08 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e cinco reais, e oito centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
304	21.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2167	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - EVENTOS OFICIAIS						
469	10.04.00	3.3.90.39.00	12   367   2001   2009	1	2400000	R\$ 50.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
1077	10.04.00	4.4.90.51.00	12   365   2001   1002	1	2120000	R\$ 3.386.596,75
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						
3252	18.01.00	4.4.90.91.00	10   122   1001   2019	1	3010000	R\$ 4.880,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SENTENÇAS JUDICIAIS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
5159	09.01.00	4.4.90.51.00	4   122   5001   2019	1	8000043	R\$ 127.428,33
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 3.618.905,08

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

158	18.01.00	4.4.90.52.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 4.880,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
306	21.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2168	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
439	09.01.00	3.3.90.39.00	15   452   5001   2041	1	1100000	R\$ 127.428,33
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
1078	10.04.00	4.4.90.51.00	12   365   2001   2019	1	2120000	R\$ 3.386.596,75
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
5000	10.04.00	3.3.50.85.00	12   365   2001   2019	1	2400000	R\$ 50.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO DE GESTÃO - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 3.618.905,08

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.957, DE 21 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1306	14.01.00	3.3.90.39.00	23   122   6002   2019	1	1100000	R\$ 1.850,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
3613	16.01.00	3.3.90.39.00	18   543   6001   2040	1	1100000	R\$ 300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - ARBORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.150,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2573	16.01.00	3.3.90.30.00	18   542   6001   2050	1	1100000	R\$ 300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						
3616	14.01.00	3.3.90.39.00	23   691   6002   2026	1	1100000	R\$ 1.850,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - FOMENTO ÀS FEIRAS LIVRES						
ANULAÇÃO						R\$ 2.150,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.950, DE 17 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 119.914,00 (cento e dezenove mil, novecentos e quatorze reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5145	18.01.00	4.4.90.52.00	10   301   1001   2109	95	8000031	R\$ 97.010,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
5146	18.01.00	4.4.90.52.00	10   301   1001   2109	95	8000030	R\$ 22.904,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 119.914,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com **Superávit** Financeiro proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação - Federal - Emenda Parlamentar 12493507000/117017, Emenda Parlamentar 12493507000/118003.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 17 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.954, DE 18 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 540.492,63 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais, e sessenta e três centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5149	18.01.00	4.4.90.52.00	10   302   1001   2093	95	3000053	R\$ 171.914,38
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
5150	18.01.00	4.4.90.52.00	10   302   1001   2093	95	8000027	R\$ 110.910,27
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
5151	18.01.00	4.4.90.52.00	10   301   1001   2109	95	8000025	R\$ 257.667,98
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 540.492,63

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com **Superávit** Financeiro proveniente da referida fonte de recurso e códigos de aplicação - Federal - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada, Emenda Parlamentar 12493.507000/1160-02 e Emenda Parlamentar 12493.507000/1150-01.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 18 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.955, DE 18 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
346	04.01.00	3.3.90.39.00	4   122   7010   2019	1	1100000	R\$ 90.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEGOV) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - GOVERNANÇA EFICIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 90.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
403	12.01.00	9.9.99.99.00	99   999   9999   9999	1	1100000	R\$ 90.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ANULAÇÃO						R\$ 90.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 18 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 26.957, DE 21 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1306	14.01.00	3.3.90.39.00	23   122   6002   2019	1	1100000	R\$ 1.850,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
3613	16.01.00	3.3.90.39.00	18   543   6001   2040	1	1100000	R\$ 300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - ARBORIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.150,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2573	16.01.00	3.3.90.30.00	18   542   6001   2050	1	1100000	R\$ 300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						
3616	14.01.00	3.3.90.39.00	23   691   6002   2026	1	1100000	R\$ 1.850,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - FOMENTO ÀS FEIRAS LIVRES						
ANULAÇÃO						R\$ 2.150,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 21 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 26.960, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 3.618.905,08 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e cinco centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
304	21.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2167	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - EVENTOS OFICIAIS						
469	10.04.00	3.3.90.39.00	12   367   2001   2009	1	2400000	R\$ 50.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
1077	10.04.00	4.4.90.51.00	12   365   2001   1002	1	2120000	R\$ 3.386.596,75
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						
3252	18.01.00	4.4.90.91.00	10   122   1001   2019	1	3010000	R\$ 4.880,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - SENTENÇAS JUDICIAIS - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
5159	09.01.00	4.4.90.51.00	4   122   5001   2019	1	8000043	R\$ 127.428,33
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 3.618.905,08

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
158	18.01.00	4.4.90.52.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 4.880,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
306	21.01.00	3.3.90.39.00	24   131   7006   2168	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
439	09.01.00	3.3.90.39.00	15   452   5001   2041	1	1100000	R\$ 127.428,33
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
1078	10.04.00	4.4.90.51.00	12   365   2001   2019	1	2120000	R\$ 3.386.596,75
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
5000	10.04.00	3.3.50.85.00	12   365   2001   2019	1	2400000	R\$ 50.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - CONTRATO DE GESTÃO - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 3.618.905,08

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 26.959, DE 23 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.108.474,00 (dois milhões, cento e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5153	18.01.00	4.4.90.52.00	10   301   1001   2109	92	3080005	R\$ 152.560,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5155	08.01.00	3.3.50.39.00	8   243   4005   2190	93	1000015	R\$ 1.500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - DEFESA DE DIREITOS - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5156	08.01.00	4.4.50.42.00	8   243   4005   2190	93	1000015	R\$ 5.914,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - AUXÍLIOS - DEFESA DE DIREITOS - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5158	09.01.00	4.4.90.51.00	4   122   5001   2019	95	8000043	R\$ 450.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE LINDA DE VERDADE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 2.108.474,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1316	06.03.00	4.4.90.39.00	15   451   5004   2210	7	1000204	R\$ 2.108.474,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - DESENVOLVE SOROCABA - GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E AUDITORIA						
ANULAÇÃO						R\$ 2.108.474,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 23 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 26.967, DE 28 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 85.895,41 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais, e quarenta e um centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5002	15.01.00	4.4.90.51.00	16   122   5002   2019	1	1000210	R\$ 85.895,41
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OBRAS E INSTALAÇÕES - CASA DIGNA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 85.895,41

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
403	12.01.00	9.9.99.99.00	99   999   9999   9999	1	1100000	R\$ 85.895,41
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RP - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ANULAÇÃO						R\$ 85.895,41

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 28 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 26.996, DE 12 DE ABRIL DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 77.213,11 (setenta e sete mil, duzentos e treze reais, e onze centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
253	16.01.00	3.3.90.39.00	18   541   6001   2058	1	1100000	R\$ 76.968,01
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - GESTÃO DO PARQUE ZOOLOGICO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1641	18.01.00	3.3.90.93.00	10   122   1001   2019	1	3010000	R\$ 245,10
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 77.213,11

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
245	16.01.00	3.3.90.39.00	18   542   6001   2050	1	1100000	R\$ 76.968,01
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 245,10
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
ANULAÇÃO						R\$ 77.213,11

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 12 de abril de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.973, DE 31 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 8.186.041,67 (oito milhões, cento e oitenta e seis mil, quarenta e um reais, e sessenta e sete centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
304	21.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7006 2167	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - EVENTOS OFICIAIS						
1424	16.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 2058	3	1000003	R\$ 1.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - GESTÃO DO PARQUE ZOOLOGICO						
2480	07.01.00	4.4.90.51.00	26 453 5003 2019	1	1100000	R\$ 8.119.656,67
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OBRAS E INSTALAÇÕES - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
4266	11.01.00	4.4.90.51.00	27 812 3001 2151	1	1100000	R\$ 14.885,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, OTIMIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 8.186.041,67

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
195	16.01.00	3.3.90.30.00	18 542 6001 2050	3	1000003	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
196	16.01.00	3.3.90.39.00	18 542 6001 2048	3	1000003	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
306	21.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7006 2168	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1445	11.01.00	3.3.90.30.00	27 812 3001 2019	1	1100000	R\$ 14.885,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1589	16.01.00	3.3.90.39.00	18 542 6001 2045	3	1000003	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3583	07.01.00	3.3.90.39.00	26 453 5003 2130	1	1000187	R\$ 228.530,67
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3584	07.01.00	3.3.90.39.00	26 453 5003 2130	1	1100000	R\$ 7.891.126,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO						
ANULAÇÃO						R\$ 8.186.041,67

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 31 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.981, DE 6 DE ABRIL DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 353.053,03 (trezentos e cinquenta e três mil, cinquenta e três reais e três centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5179	16.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 2058	93	1000003	R\$ 353.053,03
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - GESTÃO DO PARQUE ZOOLOGICO						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 353.053,03

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5014	16.01.00	3.3.90.30.00	18 542 6001 2050	93	1000003	R\$ 353.053,03
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						
ANULAÇÃO						R\$ 353.053,03

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de abril de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.971, DE 30 DE MARÇO DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 996.109,00 (novecentos e noventa e seis mil, cento e nove reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2508	06.03.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2075	1	1100000	R\$ 611.109,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SOROCABA TEM PRESSA						
2513	06.01.00	3.3.90.40.00	4 126 7002 2206	1	1100000	R\$ 385.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEAD) - SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - GESTÃO DE TIC						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 996.109,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
481	06.03.00	4.4.90.51.00	15   451   5004   1034	1	1000204	R\$ 593.549,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESENVOLVE SOROCABA - DESAPROPRIAÇÕES						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1548	06.03.00	4.4.90.39.00	15   451   5004   2211	1	1000205	R\$ 8.280,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - DESENVOLVE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UEP						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1549	06.03.00	4.4.90.39.00	15   451   5004   2211	1	1000204	R\$ 9.280,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESENVOLVE SOROCABA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UEP						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2300	06.03.00	4.4.90.51.00	15   451   5004   2067	7	1000204	R\$ 385.000,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OBRAS E INSTALAÇÕES - DESENVOLVE SOROCABA - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL						
ANULAÇÃO						R\$ 996.109,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 30 de março de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.977, DE 1º DE ABRIL DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.120.895,45 (um milhão, cento e vinte mil, oitocentos e noventa e cinco reais, e quarenta e cinco centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1089	10.04.00	3.3.90.39.00	12   365   2001   2020	1	2120000	R\$ 369.087,59
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - TRANSPORTE DE ALUNOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1645	18.01.00	4.4.90.52.00	10   301   1001   2019	1	3010000	R\$ 2.448,21
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
2419	10.04.00	3.3.90.39.00	12   361   2001   2020	1	2200000	R\$ 380.272,06
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - TRANSPORTE DE ALUNOS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3221	10.04.00	3.3.90.39.00	12   365   2001   2020	1	2130000	R\$ 369.087,59
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - TRANSPORTE DE ALUNOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.120.895,45

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
158	18.01.00	4.4.90.52.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 2.448,21
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1076	10.04.00	4.4.90.52.00	12   365   2001   2019	1	2120000	R\$ 1.118.447,24
EDUCAÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO HUMANIZADA E INOVADORA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 1.120.895,45

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 1º de abril de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



## PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 26.980, DE 6 DE ABRIL DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8	27.01.00	3.3.90.39.00	19   122   6003   2138	4	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (EMPTS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - PARQUE TECNOLÓGICO 4.0 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
66	26.01.00	3.3.90.39.00	26   453   8001   2128	93	4000001	R\$ 1.000.000,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - TRÂNSITO E TRANSPORTES - GERENCIAMENTO DA URBES - TRÂNSITO - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO SUPLEMENTAÇÃO						
ANULAÇÃO						R\$ 1.030.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
197	13.01.00	3.3.90.39.00	13   391   3002   2164	1	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULT) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3633	06.03.00	4.4.90.39.00	15   451   5004   2210	7	1000205	R\$ 1.000.000,00
CENTRO DE ACELERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - CADI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - DESENVOLVE SOROCABA - GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E AUDITORIA						
ANULAÇÃO						R\$ 1.030.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 6 de abril de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 26.982, DE 7 DE ABRIL DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 12.844,80 (doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, e oitenta centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
173	18.01.00	4.4.90.52.00	10   302   1001   2093	1	3020000	R\$ 12.685,50
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
2086	18.01.00	3.3.90.39.00	10   302   1001   2093	1	3020000	R\$ 159,30
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 12.844,80

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 159,30
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
1645	18.01.00	4.4.90.52.00	10   301   1001   2019	1	3010000	R\$ 12.685,50
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
ANULAÇÃO						R\$ 12.844,80

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 7 de abril de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 26.988, DE 8 DE ABRIL DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 405.924,92 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais, e noventa e dois centavos) destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
453	09.01.00	3.3.90.39.00	15   452   5001   2039	1	1100000	R\$ 405.924,92
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 405.924,92

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
447	09.01.00	3.3.90.39.00	15   452   5001   2036	1	1100000	R\$ 405.924,92
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - CIDADE LINDA DE VERDADE - ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
ANULAÇÃO						R\$ 405.924,92

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 8 de abril de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição



**PREFEITURA DE SOROCABA**

DECRETO Nº 26.996, DE 12 DE ABRIL DE 2022

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso IV, do artigo 7º, da Lei nº 12.474, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 77.213,11 (setenta e sete mil, duzentos e treze reais, e onze centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
253	16.01.00	3.3.90.39.00	18   541   6001   2058	1	1100000	R\$ 76.968,01
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - GESTÃO DO PARQUE ZOOLOGICO						
1641	18.01.00	3.3.90.93.00	10   122   1001   2019	1	3010000	R\$ 245,10
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 77.213,11

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
245	16.01.00	3.3.90.39.00	18   542   6001   2050	1	1100000	R\$ 76.968,01
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - MEIO AMBIENTE - CONTROLE POPULACIONAL E SAÚDE ANIMAL						
916	18.01.00	3.3.90.30.00	10   301   1001   2109	1	3010000	R\$ 245,10
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
ANULAÇÃO						R\$ 77.213,11

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 12 de abril de 2022, 367º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA  
Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais  
em substituição